

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE JUNHO/2026

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

24/06/2026 – CEDIP/PR

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de 2026, às 9h00, em primeira convocação e às 9h15, em segunda convocação, na sala da Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 2º andar – ala A– bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR e pela plataforma do GoogleMeet pelo link: <http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIP/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, a Presidente Larissa Marsolik solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Suplente: Jean Felipe Marques de Lima (SETR); Titular: José Luiz Binotto (SEJU); Suplente: Luiz Antonio Mariotto Neto (COHAPAR); Titular: Sebastião Cavalcanti Neto (SETI); Suplente: Dalton Luiz Schiessel (SETI); Suplente: Luana Venâncio (SEDEF); Titular: Eliane Mara Rebelo (SEAB); Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI); Suplente: Alex Sandro da Silva (SEMIPI); Titular: Maria Marta Sienna (SEEC). **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Rubens Bendlin (ASP); Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC); Suplente: Manoel do Carmo da Motta (IAPPESP); Titular: Andréia Luciane dos Santos Neves (ASFAPIN); Titular: Maria Lourdes Menon Schram (PROVOPAR CASCAREL); Titular: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular: Adalza Gomes da Silva (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Suplente: Irani Roos (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Suplente: Denise Oliveira Endoh Ougo (CEGEN); Titular: Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados); Titular: Marcos Aparecido Juncker (Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales); Suplente: Karen Schendroski Juncker (Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales). **(Convidados (as) e Colaboradores:** Dra. Mariana Dias Mariano (CAOPI/MP); Rafael Montanari (Ipardes); Isabella Beloni dos Santos (CPPI/SEMIPI); Kharin Thyemmi Yamanaka (CPPI/SEMIPI); Amanda Nascimento (CPPI/SEMIPI); Micaele Alves Lauz (CPPI/SEMIPI); Elaine Cristina Lima Scantamburlo (CPPI/SEMIPI); Thabata Larissa Pavilak (CPPI/SEMIPI); Alzira Eugenia Melo Viana Cornel (CPPI/SEMIPI); Luana Medeiros (CPPI/SEMIPI); Marjorie Cavalheiro (CPPI/SEMIPI); João Toledo (CPPI/SEMIPI); Luana Ribeiro Correa (CPPI/SEMIPI); Maria Clara Rodrigues Itschuk (CPPI/SEMIPI); Yasmin da Silva Medeiros (CPPI/SEMIPI); Maria Eduarda Bordun Bertoldi (CPPI/SEMIPI). **1) Abertura:** A Presidente Larissa Marsolik inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando uma ótima reunião. Agradece ao Conselheiro Cayo Miguel Cristobal pelo apoio em sua apresentação no 3º Congresso Mundial de Cidades e Comunidades Amigáveis às Pessoas Idosas em San Sebastian. **2) Aprovação da pauta:** A Presidente Larissa Marsolik solicita a inclusão de pauta sobre o I Congresso Internacional de Políticas do Cuidado. A pauta é aprovada. A Presidente Larissa Marsolik apresenta a proposta do I Congresso Internacional de Políticas do Cuidado. **3) Aprovação das atas enviadas:** foi encaminhada a ata da reunião ordinária de maio e extraordinária de junho, a ata é aprovada. **4) Informes da Mesa Diretora do CEDIP/PR:** O senhor Rafael Montanari, consultor do Ipardes, realizou uma apresentação ao plenário, informando sobre a pesquisa que vem sendo realizada na instituição, sobre o mapeamento no Estado do Paraná, de cuidadores familiares. Apresentando inicialmente o questionário, visando reunir dados de perfil dos cuidadores. A Presidente Larissa Marsolik faz o convite para todos os conselheiros titulares e suplentes para participarem do Seminário Estadual e Lançamento da obra “Política Nacional de Cuidados Comentada Artigo por Artigo”, que acontecerá nos dias 30 de junho e 1 de julho e para a 4ª Caminhada do meio-dia, que acontecerá no dia 22 de julho, data que marca o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio no Estado do Paraná. **5) Relato da Secretaria Executiva:** é informado o panorama dos meses de maio e junho, foram expedidos oito ofícios do 76 ao 82/2026, dois ofícios circulares 4 e 5/2026, foram recebidos onze ofícios, sete memorandos que fazem a abertura dos sete protocolos, foram publicadas treze deliberações e realizadas as atualizações. **6) Relato das Comissões Permanente:** **6.1 – Comissão Conjunta – Comissão de Normas e Fiscalização e Comissão Temporária do Regimento Interno. PAUTA CONJUNTA: PAUTA PERMANENTE – 1.1 – Revisão da política da Pessoa Idosa – Leis / Decretos – 1.1.1 Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei de do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Comissão de Normas e Fiscalização). Relato – Revisão da Lei:** A lei está sendo revisada desde o mês de maio, pela Consultora Symone Bonfim, pela Conselheira Bernadete, Vice-Presidente Célia e assistente social da COPEV Isabella e, nesta reunião serão apresentadas as alterações realizadas até o presente momento, a fim de que possa ser alinhado com os demais conselheiros desta Comissão. **LEI REVISADA -** https://docs.google.com/document/d/1ukYz_zDggMaqtmabJi-siP6ZSDd-m4M9/edit **Parecer da comissão:** a comissão aprovou os seguintes encaminhamentos: 1. Enviar convite para Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), a fim de que eles possam participar de uma reunião para debater sobre a inclusão da pessoa idosa na priorização dos projetos de - desenvolvidos pela referida Secretaria e encaminhamento desta participação da junto ao Comitê Gestor do Paraná Amigo da Pessoa Idosa. 2. Houve a discussão da Lei nº 11.863/1997, ocasião em que foram apresentados os apontamentos dos conselheiros a Symone Bonfim. Considerando as observações realizadas, a minuta seguirá para revisão da consultora e será apresentada posteriormente. **Parecer do CEDIP:** Aprovado o parecer da comissão. **6.2 – Comissão de Políticas Públicas e Comunicação (CPPC): PAUTA PERMANENTE - 2.1 – Calendário de Eventos 2026;** Apresentação do calendário de eventos do ano de 2026, sem alterações desde a última reunião da COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO; **Calendário de Eventos 2026;** **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIP:** Ciente. **2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas – Deliberação nº 035/2024 – 049/2025 e 005/2026.** O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de julho de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIP:** Ciente. **2.3 – Programa Viaja Mais 60 – Deliberações nº 024/2023, 034/2024 e 004/2026;** O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de julho de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIP:** Ciente. **2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense;** A Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, é uma política pública que assegura gratuidade e desconto de até 50% nas viagens intermunicipais para pessoas idosas no Estado do Paraná. Até a data de **18/06/2026, fo-**

ram emitidas **94.325 Carteiras da Pessoa Idosa Paranaense**, evidenciando o alcance e a adesão ao benefício. Registra-se, ainda, que o relato ampliado das ações e mutirões desenvolvidos no âmbito da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense será apresentado no mês de julho de 2026, em conformidade com a periodicidade trimestral de monitoramento estabelecida. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.5 – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI).** O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de julho de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento. Destacamos que Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF referente a Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR encerrou-se na data de 22 de junho de 2026 (segunda-feira) tendo a adesão de 165 municípios, enquanto 75 municípios não aderiram, apresentando justificativas formalizadas pelos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.6 – PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA (PAPI).** **2.6.1 Bolsa Agente do Sa-ber –** O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de julho de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento. No mês de junho de 2026, os municípios indicaram 71 bolsistas, dos quais 69 atenderam aos critérios estabelecidos e receberam regularmente a bolsa no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.6.2 – Cadastro Cuidador Familiar-** Trata-se de um sistema contínuo e oficial de registro e mapeamento de pessoas que exercem a função de cuidador não remunerado de familiares idosos no Paraná. O cadastro é um dos instrumentos operacionais vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (Lei nº 22.189/2024) e é um pré-requisito obrigatório previsto no Decreto nº 11.588/2025 para que o cuidador possa solicitar a Bolsa Cuidador Familiar. Os dados são interligados ao Sistema de Informação da Pessoa Idosa do Paraná (SIPI). A finalidade é de retirar o cuidador familiar da invisibilidade estatística para embasar a criação de políticas públicas direcionadas e dimensionar a demanda estadual. Integrar esses cuidadores às secretarias municipais e estaduais (Assistência Social, Saúde, etc.). Identificar o público para a oferta de treinamentos (capacitação inicial e continuada), criação de grupos de apoio psicossocial e planejamento de atividades de “respiro” (descanso para quem cuida). Atualmente cadastrados no sistema são 2.996 pessoas ativas – dados atualizados na data de 18/06/2026. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.6.3 – Bolsa Cuidador Familiar –** A Bolsa Cuidador Familiar Paranaense, instituída pela Lei Estadual nº 22.189/2024 e regulamentada pelo Decreto nº 11.588/2025, é um benefício de transferência de renda no valor de meio salário-mínimo, concedido por até 24 meses. Integrante do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, a política visa valorizar, apoiar financeiramente e capacitar os cuidadores familiares, garantindo a dignidade e a convivência familiar de idosos com fragilidade clínico-funcional não institucionalizados. Seu objetivo central é fortalecer a rede de proteção e compartilhar a responsabilidade do cuidado entre o Estado, a família e a sociedade. Para receber o auxílio, exige-se que o cuidador tenha 18 anos ou mais, possua parentesco e coabite com o idoso, exerça a função há pelo menos seis meses e assine um termo de adesão. É obrigatório estar inscrito no Cadastro de Cuidadores Familiares e no CadÚnico, respeitando o limite de renda per capita e não possuir renda própria regular. Atualmente em fase piloto (Resolução nº 208/2025 – SEMIPI), o programa habilitou 20 municípios e atende 239 beneficiários, até o momento o valor repassado pelo programa foi R\$916.903,50 – dados atualizados na data de 18/06/2026. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.6.4 – Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI).** O CERAPI é uma das principais inovações do PAPI. Trata-se de uma plataforma integrada que reúne informações sobre todos os serviços públicos, privados e da sociedade civil que atendem pessoas com 60 anos ou mais no Paraná. O preenchimento é de responsabilidade de cada município, que deve mapear e registrar todos os serviços do seu território — públicos, privados e do terceiro setor —, com o atestado dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. Podem ser cadastrados no CERAPI: - Centros-dia e Instituições de Longa Permanência (ILPIs); - Serviços de assistência social voltados à pessoa idosa; - Unidades de saúde com atuação específica junto ao público 60+; - Clubes de convivência, grupos da terceira idade e projetos sociais; - Programas de educação, cultura, esporte e lazer para pessoas idosas; Com o CERAPI completo, o Estado terá uma visão integrada de toda a rede de atenção à pessoa idosa no Paraná, permitindo um planejamento mais ágil, eficiente e baseado em evidências para as políticas públicas do setor. **PANORAMA ATUAL**

218 Municípios com adesão ao PAPI	196 Com ponto focal indicado para o CERAPI	196 Com login e senha liberados	22 Ainda sem ponto focal indicado
---	--	---	---

Dados atualizados em 19 de junho de 2026

Parecer da comissão: Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.7 Atualização do site do CEDIPI/PR.** O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de julho de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.8 Protocolo nº15.960.134-0 – trata sobre Delegacia da Pessoa Idosa;** No dia 17 de junho de 2026 foi realizada reunião ordinária do Grupo de Trabalho de Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa, instituído com o objetivo de qualificar e fortalecer as ações voltadas à proteção da população idosa no Estado do Paraná. Durante o período da manhã, os participantes deram início às discussões relacionadas à elaboração de um protocolo de informações a ser encaminhado à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP). O documento tem como finalidade reunir questionamentos e demandas referentes aos fluxos de recebimento, atendimento, encaminhamento e investigação de denúncias de violência contra a pessoa idosa, buscando compreender a atuação das delegacias e demais órgãos de segurança pública nos casos encaminhados pela rede de proteção. Foi deliberado que o referido protocolo será instruído com informações encaminhadas pelos municípios integrantes do Grupo de Trabalho, especialmente dados relacionados ao quantitativo de denúncias recebidas, encaminhadas e acompanhadas pelos serviços locais. Também serão agregados dados provenientes do Disque Idoso Paraná, com o objetivo de subsidiar tecnicamente as discussões e contribuir para a construção de fluxos integrados de atendimento e proteção. Na sequência, foi debatida a criação de uma Câmara Temática sobre Violência Financeira e Patrimonial contra a Pessoa Idosa. A proposta visa aprofundar as discussões sobre a temática e colaborar na construção de um fluxo de trabalho a ser apresentado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), em atendimento à solicitação de parceria realizada à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

(SEMIPI). A iniciativa busca subsidiar a elaboração de processo formativo e o estabelecimento de fluxos de atuação junto às serventias extrajudiciais do Estado, fortalecendo mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência financeira e patrimonial. No período da tarde, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Pessoa Idosa (CEJUSC Pessoa Idosa) realizou apresentação de suas atividades, compartilhando informações sobre sua implantação, ocorrida no mês de março de 2026, bem como sobre os atendimentos e ações desenvolvidas. A apresentação possibilitou o debate acerca de uma futura cooperação técnica entre o CEJUSC e a SEMIPI, visando o alinhamento de fluxos, o aprimoramento dos encaminhamentos e a atuação articulada nos casos de denúncias e orientações envolvendo pessoas idosas. Também foi oportunizado espaço para diálogo com os municípios participantes, permitindo o esclarecimento de dúvidas e a troca de experiências sobre a organização dos serviços e das redes locais de proteção. Ainda no período da tarde, o Município de Araucária apresentou sua rede de proteção à pessoa idosa, compartilhando a organização dos serviços, os fluxos adotados para o recebimento e encaminhamento de denúncias e as estratégias de articulação intersetorial desenvolvidas no município. Ao final da reunião, foram definidos os encaminhamentos para os trabalhos subsequentes a serem continuados na reunião do dia 16/07/2026, com destaque para a consolidação das contribuições destinadas ao protocolo a ser encaminhado à SESP, o avanço das discussões para instituição da Câmara Temática sobre Violência Financeira e Patrimonial. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.9 Calçadas Acessíveis;** Pauta solicitada pelo conselheiro Cayo Miguel durante a plenária de abril. O tema foi discutido na última reunião da comissão, ocasião em que foi aprovada a solicitação de uso da palavra pelo conselheiro para manifestação em plenária, bem como sua inclusão como pauta permanente. Considerando que a última plenária foi interrompida em razão da falta de energia elétrica no prédio do Palácio das Araucárias, o que resultou na realização de reunião extraordinária em formato on-line, o conselheiro Cayo Miguel solicita que sua manifestação ocorra em encontro presencial. Dessa forma, a apresentação do tema fica prevista para a plenária presencial do dia 24 de junho de 2026. O conselheiro realizou apresentação, frisando o número de pessoas com deficiência motora que utilizam cadeira de rodas para locomoção, de 40 mil pessoas, além das demais pessoas com deficiência e outras populações que necessitam de atenção. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** A plenária encaminha o envio de Ofício a todos os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, chamando atenção para esta temática, e pensar estratégias para as políticas públicas referente à prevenção de quedas de pessoas idosas. **PAUTA TEMPORÁRIA: 2.10 Substitutivo geral ao Projeto de Lei no 241/2026 – Questão do georreferenciamento na distribuição dos exames de trânsito;** A presente pauta tem por objetivo dar ciência aos membros desta Comissão acerca do Projeto de Lei nº 241/2026, que dispõe sobre a remuneração dos serviços de exame de aptidão física e mental, avaliação psicológica e exame médico especial para fins de habilitação de condutores. Destaca-se, especialmente, o disposto no art. 3º da proposição, que estabelece que a distribuição dos atendimentos entre as clínicas credenciadas pelo DETRAN/PR passará a ser realizada por sistema informatizado, observando os princípios da impessoalidade, equidade, transparência, eficiência e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da rede credenciada. O texto prevê, ainda, que, nos processos de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato indicará o município onde pretende realizar o exame de saúde, sendo a clínica definida por sistema de georreferenciamento e sorteio randômico entre as credenciadas mais próximas localizadas no município informado. Nos casos de primeira habilitação, adição ou mudança de categoria, o sorteio observará o endereço informado na abertura do processo. Considerando que a medida poderá produzir impactos no acesso da população aos serviços de avaliação necessários para obtenção e renovação da CNH, inclusive para pessoas idosas que permanecem ativas na condução de veículos, o tema é apresentado para conhecimento dos conselheiros. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.11 CECPAR – Apresentação do CECPAR e Solicitação de apoio para estudo clínico em Doença de Alzheimer:** A CECPAR informou, por meio de e-mail, a impossibilidade de participação na presente reunião da CPPC, bem como na plenária prevista para o dia 24/06/2026, em razão de compromisso externo do Sr. Dr. Luiz Fernando Petry Filho. Diante disso, solicita que a pauta seja novamente incluída para apreciação na próxima reunião da CPPC, a ser realizada no mês de julho de 2026. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.12 Campanha de divulgação do Imposto de Renda;** O ponto de pauta é oriundo da participação do Sr. Leudemir Dias dos Santos, auditor-fiscal da Receita Federal, em dezembro de 2025, na Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, que abordou a temática da destinação do Imposto de Renda. A apresentação abordou sobre a importância de criação de estratégias para captação de recursos por meio do IR, considerando o potencial que o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa tem. Além disso, o auditor pontuou sobre: - A fragilidade da cultura de destinação e a necessidade de ampliar o engajamento da população; - Estratégias para aumentar a arrecadação, como a mobilização nos municípios, envolvendo: - Sociedade civil; - Setores produtivos; - Servidores públicos. - A importância de campanhas permanentes de sensibilização e de transparência na aplicação dos recursos; - O período mais adequado para a captação de recursos por meio do Imposto de Renda é de **15 de março a 15 de maio**. Por fim, o auditor exemplificou a ação por meio do município de Araucária, que fortalece a arrecadação mediante a oferta de incentivos aos servidores. A temática foi discutida nos meses subsequentes no âmbito da referida Comissão, com retorno à pauta para acompanhamento dos demais encaminhamentos deliberados na reunião de dezembro de 2025, dentre eles a análise do protocolo da Campanha Leão de Captação de Recursos. Na ocasião, verificou-se que a validade da campanha expirou em dezembro de 2024. Além disso, ficou deliberada a implementação, no início de 2026, de campanha específica de captação de recursos para o FIPAR, com aporte de recursos destinados à sua execução e ações de divulgação em televisão, mídia impressa e demais veículos de comunicação durante todo o ano. Nessa perspectiva, propõe-se o encaminhamento da matéria à Comissão de Políticas Públicas e Comunicação, para que apresente proposta orçamentária de campanha de captação de IR a ser desenvolvida pelo CEDIPI/PR, para que dessa forma seja feita a provisão orçamentária pela

Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. A importância da discussão nesta comissão, é para avaliação dos objetivos, estratégias, público-alvo e meios de divulgação mais adequados para ampliar a captação de recursos. A partir dessa análise, a comissão pode estruturar a campanha de forma alinhada às diretrizes da Política Pública da Pessoa Idosa, identificando as ações necessárias e os custos estimados para posterior planejamento financeiro. **Parecer da comissão:** A comissão aprova os seguintes encaminhamentos: 1. Solicitação à equipe técnica de comunicação da SEMIPI para informações complementares da temática, como a análise de alcance e resultados da Campanha de Captação de IR "Campanha do Leão", e, auxílio na elaboração de nova campanha; 2. Solicitação à DPPI/SEMIPI de apoio na deliberação de recurso específico para Campanha de Captação de IR do FIPAR. **Parecer do CEDUPI:** Aprovado o parecer da comissão. **2.13 Protocolo nº22.873.660-0 – trata sobre contratação de um profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação;** Conforme encaminhamento da comissão, foi verificada, junto à Dra. Kharin Thyemmi Yamanaka, da Assessoria Jurídica da DPPI, a disponibilidade para participação em reunião extraordinária destinada à discussão deste ponto de pauta, bem como para o aprofundamento técnico-jurídico do tema, subsidiando os encaminhamentos posteriores. Nesse sentido, a assessora informou disponibilidade para os dias **07 ou 08 de julho, às 9h30, em formato on-line.** Assim, faz-se necessária a manifestação da CPPC quanto à disponibilidade de seus membros para a realização da referida reunião em uma das datas propostas. **Parecer da Comissão:** A comissão aprova a realização de reunião extraordinária com participação da assessoria jurídica da DPPI no dia 07 de julho às 9h30 de forma on-line. **Parecer do CEDUPI:** Aprovado o parecer da comissão. **6.3 – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo (COFF): Pauta Permanente: 4.1 – Relatório e balancete FIPAR;** Relatório e balancete FIPAR - Mês de Maio de 2026: Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações:

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – MAIO/2026	
Considerando Lei nº 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2025	R\$ 7.184.330,88
(B) RECEITA ANO 2026	R\$ 93.791,51
Receita Financeira em 31/05/2026	R\$ 17.939,91
(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2026	R\$ 341.880,18
Rendimento de Aplicação Financeira Mai/2026	R\$ 67.142,83
(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2026	R\$ 278.254,48
Pagamentos efetuados em 31/05/26	R\$ 36.416,74
Saldo Financeiro em Conta Investimento 31/05/2026 (A+B+C-D)	R\$ 7.339.748,09
Saldo em Conta-Corrente 31/05/2026	R\$ 0,00
Saldo Financeiro em Conta-Corrente + Investimento 31/05/2026	R\$ 7.341.748,09
PREVISÃO – Recurso do Tesouro do Estado do PR (Incentivos)	R\$ 19.350.000,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	R\$ 2.476,18
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 850,83
Valor RESERVADO Oriundo das Deliberações e Banco de Projetos	R\$ 6.686.025,40
Banco de Projetos (resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 397.235,40
Deliberações 015 e 017 de 2026 – Aliança Pelo Cuidado – Rio Bonito do Iguaçu	R\$ 1.331.000,00
Deliberação 019/2026 – Incentivo UNAPI – Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa	R\$ 2.375.000,00
Deliberação nº 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de Divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 014/2026 – Qualificação de Enfrentamento às Violências Reordenamento do Disque Idoso Paraná	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 003/2026 – Central de Viagens (Saldo)	R\$ 90.000,00
SALDO LIVRE A DELIBERAR (SALDO EM CONTA + RECURSO TESOUREO) – RESERVAS	R\$ 652.395,68

FIPAR Balancete ANO 2026, MAIO 2026.xls **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDUPI:** Ciente. **4.2 – Panorama de Obras:** A assessora de Planejamento e Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Andressa Luana Stockler encaminhou a atualização do Panorama de Obras da Política da Pessoa Idosa, sendo: **1. Autorizações para licitar:**

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA
Jardim Alegre	24.237.915-2	Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$1.410.565,31	27/05/2026

			27/05/2026	
Quatro Pontes	24.832.920-3	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$2.908.683,00 27/05/2026	27/05/2026
Astorga	24.406.007-2	Reforma Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$236.548,56 11/06/2026	11/6/2026
Honório Serpa	24.236.203-9	Reforma Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$461.961,73 15/06/2026	15/6/2026
Salto do Lontra	24.231.962-1	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$1.822.178,62 15/06/2026	15/6/2026
Cafezal do Sul	24.248.698-6	Reforma e ampliação do Salão do Idoso	R\$1.373.796,12 15/06/2026	15/6/2026
Atalaia	24.235.644-6	Reforma Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$111.892,13	17/6/2026
Mercedes	24.216.748-1	Ampliação do Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$472.832,65 17/06/2026	17/6/2026
Pato Branco	24.237.082-1	Centro Dia da Pessoa Idosa	R\$1.757.505,38 22/06/2026	22/06/2026
Guaporema	24.230.999-5	Ampliação do Acolhimento da Pessoa Idosa	R\$934.224,37 22/06/2026	22/06/2026
Inácio Martins	24.228.458-5	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$2.288.840,73 22/06/2026	22/06/2026

2. Autorizações para contratar:

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR CONTRATO	DATA
Nova Aurora	24.235.733-7	Acolhimento da Pessoa Idosa	R\$2.707.754,80 Estado R\$ 83.745,00 Contrapartida TOTAL: R\$2.791.499,80	27/05/2026
Rebouças	24.175.460-0	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00 Estado R\$44.000,00 Contrapartida TOTAL R\$2.044.000,00	11/06/2026

São Mateus do Sul	24.235.780-9	Acolhimento da Pessoa Idosa	R\$ 2.960.000,00 Valor integral aportado pelo Estado	12/06/2026
Verê	25.428.791-1	Reforma Centro de Convivência da Pessoa Idosa	R\$ 232.703,00 Estado R\$ 7.197,00 Contrapartida TOTAL R\$239.900,00	12/06/2026

3. Pagamentos

MUNICÍPIO	PROTOCOLO	OBRA	VALOR	DATA	REF.
Coronel Vivida	24.189.825-3	Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa – construção	R\$ 310.983,52 02/06/2026		4ª parcela (3ª medição da obra)
Nova Tebas	23.588.413-5	Centro do Idoso	R\$ 1.353.150,00 16/06/2026		Valor integral

Atualizações Obras reunião junho 2026.pdf **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDUPI:** Ciente. **4.3 – Processo de prestação de contas.** Panorama prestações de contas de 16 de junho de 2026: Prestações referentes ao exercício de 2024, com preenchimento realizado pelos municípios em 2025: Foram registradas 851 prestações de contas. A previsão de início das análises técnicas da DPPI está para julho de 2026, ou seja, a partir de 1 de julho de 2026 passando o período de avaliação técnica financeira (30/06/2026) iniciaremos 851 análises de prestações de contas. Essas 851 prestações são das deliberações a seguir: - Deliberação nº 18/2021, serão 11 pareceres financeiros e 42 pareceres da área técnica da pessoa idosa. - Deliberação nº 15/2022, referente aos Centros de Convivência, serão 213 análises financeiras e as mesmas 213 análises técnicas da área da pessoa idosa. - Deliberação nº 16/2022, referente às ILPIs, 93 análises financeiras e 93 análises técnicas. - Deliberação nº 019/2023, do Serviço de Centro Dia, serão 114 análises financeiras e 157 análises técnicas. - Deliberação nº 024/2023, do Programa Paraná Viaja Mais 60, registram-se 162 pendências financeiras e 346 análises técnicas da área da pessoa idosa. Agora precisamos abrir novamente a fase município, desta vez, referente ao exercício 2025 (janeiro a dezembro de 2025) das Deliberações 15/22, 16/22, 19/23, 24/23, 33/24, 34/24 e 35/24. Sobre os Municípios que foram notificados devido a prestação de contas não finalizada: - Quedas do Iguaçu – ok 15/05/2026; Xambê – ok 15, 19 e 24 – 03/06/2026; Londrina 16/2022 – OK 16/06/26; 19/2023 – Ok 16/06/2026; 24/2023 – Ok – 16/06/2026; Foz do Iguaçu 19/2023 – ok 01/06/2026; Santa Fé 24/23 – ok – 25/05/26. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDUPI:** Ciente. **Pauta Temporária: 4.4 – Congresso SBGG.** Considerando o encaminhamento da Reunião Plenária de maio, que deliberou pela realização de consulta aos(às) conselheiros(as) acerca do interesse em participar do 14º Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia e da 35ª Jornada Paranaense de Geriatria e Gerontologia, promovidos pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG/PR), com vistas à posterior definição dos participantes e às tratativas junto à instituição organizadora, submete-se a seguinte deliberação para apreciação e aprovação:

1. Adalziza Gomes da Silva	Sociedade Civil
2. Terezinha Corrêa Maciel Barbosa	Sociedade Civil
3. Eliane Mara Rebelo	Governamental
4. Célia de Jesus Souza Messias de Paula	Sociedade Civil
5. José da Silva Nunes	Governamental
6. Maria Lourdes Menon Schram	Sociedade Civil
7. Marcos Aparecido Juncker	Sociedade Civil
8. Fernanda Salles	Sociedade Civil

9. Dalton Luiz Schiessel	Governamental
10. Rubens Bendlin	Sociedade Civil
11. Karen Schendroski Juncker	Sociedade Civil
12. Denise Oliveira Endoh Ougo	Sociedade Civil
13. Alex Sandro da Silva	Governamental
14. Nancy Regina Shen	Secretária Executiva do CEDUPI

Deliberação nº 0XX_2026 - Aprovação da participação no congresso da SBGG.docx **Parecer da Comissão:** Aprovada a participação e minuta de deliberação. **Parecer do CEDUPI:** Aprovada a participação e minuta de deliberação. **INCLUSÃO DE PAUTA 4.5 Seminário Estadual “Política Nacional de Cuidados: desafios e caminhos para sua implementação”.** O Seminário Estadual “Política Nacional de Cuidados: desafios e caminhos para sua implementação”, promovido pelo Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com apoio da SEMIPI, constitui-se como importante espaço de diálogo e reflexão sobre os desafios e perspectivas para a implementação da Política Nacional de Cuidados no Brasil. A presidente Larissa, contextualiza sobre o evento, informando que a SEMIPI é apoiadora, sendo a inscrição gratuita e a pauta de extrema relevância para a Política da Pessoa Idosa, estando em total convergência. Deliberação nº 0XX_2026 - Aprovação da participação no Seminário Estadual Política de Cuidados.docx **Parecer da comissão:** Aprovada a participação e minuta de deliberação. **Parecer do CEDUPI:** Aprovada a participação e minuta de deliberação. Que os conselheiros manifestaram seu interesse em participar até 25/06. **6.4) Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: 4.1 – Monitoramento do ARCPF (atualizado em 18/06/2026). Relato:** Em relação ao acompanhamento da emissão dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, informa-se que, até a presente data, foram emitidos 396 ARCPFs, permanecendo três municípios sem certificação. Municípios pendentes de emissão de certidão de ARCPF: **1. Lidianópolis:** O município ainda não formalizou protocolo de solicitação do ARCPF. A Diretoria tem mantido contato periódico com a gestão municipal, prestando orientações técnicas quanto aos requisitos necessários para emissão da certidão. Nas últimas tratativas, o município informou que a principal pendência refere-se à regularização do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A gestão municipal foi orientada a dar continuidade às providências necessárias e protocolar a documentação assim que concluída a regularização. **2. Santa Maria do Oeste –** O município também não apresentou protocolo para análise do ARCPF. Conforme informações repassadas pela gestão local, persistem dificuldades relacionadas à abertura do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, decorrentes da necessidade de adequação da legislação municipal. Segundo informado, a proposta de alteração legislativa já foi encaminhada ao Poder Legislativo Municipal, permanecendo o município no aguardo da conclusão da tramitação para prosseguimento das demais etapas necessárias à regularização. **3. Ortigueira –** O município possui protocolo formalizado e analisado por esta Diretoria. Durante a análise técnica foram identificadas pendências relacionadas à comprovação do funcionamento regular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, à regulamentação e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e à complementação de documentos necessários à validação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em razão das inconsistências identificadas, foi encaminhada diligência técnica ao município solicitando a complementação documental necessária para continuidade da análise. A equipe municipal recebeu orientações técnicas por e-mail e contato telefônico, permanecendo o processo aguardando retorno da documentação solicitada. A DPPI conclui pela manutenção do monitoramento contínuo e assessoramento técnico aos municípios pendentes, com o objetivo de promover a regularização dos requisitos necessários para emissão do ARCPF e garantir a habilitação dos entes municipais para participação nas deliberações e repasses vinculados à Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDUPI:** Ciente. **4.2 – Prorrogação do ARCPF – Relato:** A SEMIPI está com um contrato com uma empresa de tecnologia – INDRA, que está desenvolvendo sistemas de informação. Um dos sistemas que está sendo trabalhado é a melhoria do sistema de cuidadores familiares e, o outro sistema que está sendo desenvolvido é um sistema de gestão para a SEMIPI, que transformará o processo do ARCPF para um modelo digital. A previsão de conclusão do sistema é dezembro de 2026. Sugere-se prorrogação até março/2027, mas com data de abertura do sistema desde janeiro/2027 para início das renovações. Deliberação nº 028_2026 – prorrogação ARCPF **Parecer da Comissão:** Aprovado, com sugestão de deliberação. **Parecer do CEDUPI:** **Aprovada a minuta de deliberação. 4.3 – Capacitação dos Conselheiros – Plataforma Longevidade Itaú Viver Mais.** Conforme convencionado na reunião da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais do mês de maio, foi expedido o Ofício Circular nº 005/2026 – CEDUPI/PR aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual disponibilizou o Formulário de Levantamento de Necessidades de Capacitação para Conselheiros Estaduais e Municipais, com prazo de preenchimento entre 24 de abril até 03 de junho de 2026. A iniciativa, disponibilizada por meio da Plataforma Longevidade, com o apoio do Itaú Viver Mais, tem como objetivo identificar os temas que os conselheiros da pessoa idosa no Paraná gostariam de aprofundar e conhecer melhor, de modo a subsidiar o planejamento de ações formativas mais adequadas às demandas identificadas. As informações coletadas por meio do formulário foram analisadas pelo representante do Itaú e apresentadas à DPPI/SEMIPI, bem como compartilhadas uma apresentação powerpoint e planilha de excel com dados, compartilhadas a seguir e no drive desta comissão. Em síntese, o formulário recebeu 486 respostas, entretanto, apenas 39% dos municípios do estado realizaram o preenchimento. A maioria dos municípios sem preenchimento (85%) são de

pequeno porte (< 20.000 habitantes). Na planilha compartilhada é possível verificar a lista de municípios que não realizaram o preenchimento e outras informações detalhadas obtidas com o formulário, como o perfil dos respondentes. No que diz respeito às necessidades de capacitação mapeadas, a análise das respostas identificou as seguintes prioridades temáticas a partir dos interesses manifestados por autoavaliação: 1. Financiamento e Projetos por meio do Fundo; 2. Planejamento e diagnóstico territorial; 3. Legislação e Marco Normativo; 4. Governança, Controle Social e Papel Institucional; 5. Gestão e Operacionalização dos Conselhos. No que respeita ao modelo de capacitação, as respostas do formulário apontaram preferência por capacitação no formato presencial, com disposição para deslocamento até Curitiba, de curta duração, realizadas preferencialmente no período da manhã e no início da semana. A proposta de capacitação apresentada pelo representante do Itaú a partir do levantamento de necessidades realizado é de capacitação a ser realizada em 3 módulos: Básico, Temático 1 (Diagnóstico e Planejamento) e Temático 2 (Financiamento de projetos por meio do Fundo). O formato proposto é pelo modelo híbrido, sendo o módulo básico realizado presencialmente em Curitiba com 6 h de duração, e os módulos Temáticos 1 e 2 a serem realizados virtualmente em sessão de 2 h cada. Apresentam também a possibilidade de a capacitação ocorrer em outro formato, de forma integralmente virtual, caso no qual o módulo básico poderá também ser realizado remotamente em 3 sessões de 2 h cada, seguido dos demais módulos também virtuais. Apresentou-se também a possibilidade de realizar nova mobilização junto aos Conselhos Municipais com vistas a obter maior adesão de preenchimento do formulário de levantamento de necessidades **Perfil dos Conselheiros – 09JUN2026.pptx Pesquisa Perfil Conselheiros V4.xlsx**.

Parecer da Comissão: Considerando o levantamento apresentado pelo Itaú Viver Mais, com o diagnóstico de que apenas 39% das cidades tiveram pelo menos 1 (uma) resposta no formulário, abre-se então novo prazo de 15 (quinze) dias para nova mobilização e envio de ofício conjunto (SEMIPI-CEDIPI) aos conselhos municipais, devendo ser feita a mobilização por parte dos conselheiros estaduais em suas respectivas regionais. **Parecer do CEDIPI:**

Aprovado o parecer da comissão. 4.4 – Solicitação de pauta do Conselheiro Marcos Juncker – Capacitação Presencial dos Conselheiros Estaduais – Fortalecimento da atuação e suporte aos CMDPIs. Informa-se que foi aberto protocolo para acompanhamento e providência da demanda, conforme deliberado na última reunião desta comissão, de solicitação à SEMIPI para construção de plano de capacitação conjunto SEMIPI/CEDIPI, considerando os apontamentos realizados pelos (as) conselheiros (as). Nesse sentido, o protocolo é o 26.122.265-5. **Parecer da Comissão:** Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente. **4.5 – Elaboração do Plano de Trabalho e apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa / Envio de Ofício Circular para os CMDPIs contemplados com a Deliberação de Obras: Relato:** Retirado de pauta devido à ausência do retorno do Ofício pelos municípios. Ainda não se tem um panorama para mostrar na reunião. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **7) Encerramento:** e nada mais havendo a tratar a Presidente Larissa Marsolik e a Vice-presidente Célia de Jesus agradecem a todos os presentes. Ata redigida pela secretária executiva Nancy Regina Shen.